

Dr. Thomas
Fundação Municipal



Prefeitura de

Manaus

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798 - N.Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MEMO Nº. 115/2024-DPO/FDT.

Manaus, 03 de Outubro de 2024.

Do: Departamento de Planejamento e Orçamento.

Para: Gabinete da Diretora-Presidente

Assunto: Aquisição de Vestuários.

Senhora Diretora-Presidente,

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade desta Fundação efetuar a aquisição de VESTUÁRIOS para distribuição aos servidores que trabalham diariamente nos Setores de Lavanderia, Rouparia e Nutrição cujo objetivo é fortalecer a imagem, melhorar a organização dos serviços, criando um ambiente mais profissional e padronizado.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para a Aquisição do material mencionado acima, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

ALCIONE OLIVEIRA REBELLO

Demandante





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 020/2024

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS





UNIDADE DEMANDANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante:	Gerência de Patrimônio, Material e Serviço		
Responsável pela Demanda:	Douglas da Silva Fabrício		
E-mail: douglas.fabricio@pmm.am.gov.br	Cargo: Gerente de Manutenção	Matrícula: 116453-8E	

2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Aquisição de Vestuário.

3- CÓDIGO DO IDENTIFICADOR:

- 3.1. ID-518849 - CONJUNTO DE UNIFORME, Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na parte inferior em ambos os lados e 01 calça com cós de 04cm de largura com elástico na cintura e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido oxford, 100% poliéster, Gramatura: 170g/m², variação aceitável de +6%, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Tamanho(s): P, M, G, GG e EG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.
- 3.2. ID-518853 - CALÇA PROFISSIONAL, Apresentação: contendo cós com elástico total, sem braguilha e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido brim, Cor(es): branca, Tamanho(s): PP, P, M, G, GG, EG e EGG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A aquisição é fundamental para garantir a padronização dos servidores que atuam diariamente nos Setores de Lavanderia, Rouparia e Nutrição desta FDT, com o objetivo de fortalecer a imagem, melhorar a organização dos serviços, criando um ambiente mais profissional e padronizado.

5- ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES/PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE ITEM	MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS	MÉDIA TOTAL
ID-518849 - CONJUNTO DE UNIFORME, Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na parte inferior em ambos os lados e 01 calça com cós de 04cm de	24	UND	VESTUÁRIO	R\$ 124,33	R\$ 2.983,92





largura com elástico na cintura e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido oxford, 100% poliéster, Gramatura: 170g/m², variação aceitável de +6%, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Tamanho(s): P, M, G, GG e EG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.					
ID-518853 - CALÇA PROFISSIONAL, Apresentação: contendo cós com elástico total, sem braguilha e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido brim, Cor(es): branca, Tamanho(s): PP, P, M, G, GG, EG e EGG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	36	UND	VESTUÁRIO	R\$ 79,33	R\$ 2.855,88

6. PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA ENTREGA:

6.1. O objeto adquirido deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Grau de Prioridade		
() Baixo	() Médio	(x) Alto

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Conforme Portaria Nº 0093/2024 – DPO/FDT

SERVIDORES	FUNÇÃO
Douglas da Silva Fabrício	Integrante Requisitante
Maria Auxiliadora Castro de Aquino	Integrante Requisitante Suplente
Grazielle Braz Silva	Integrante Administrativo
Alcione Oliveira Rebello	Integrante Administrativo Suplente
Adriana de Souza de Oliveira	Integrante Técnico
Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues	Integrante Técnico Suplente

9. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

9.1. Conforme previsto nos artigo 18 e 19 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de Março de 2023, que prevê a elaboração do Plano Anual de Compras (PCA), a Fundação Dr. Thomas não possui o detalhamento de suas despesas em formato PCA, porém a contratação pretendida está devidamente lançada no Sistema de Administração Financeira Integrada-AFIM, aba Programação de Cota Orçamentária, que contempla o Plano Anual de Contratações/Despesas, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.





10. POTENCIAIS RISCOS:

10.1. A Não aquisição ocasionaria na dificuldade em seguir as demandas exigidas pelo Departamento de Vigilância Sanitária – DEVISA, com a padronização dos profissionais que atuam diariamente nos Setores de Lavanderia, Rouparia e Nutrição.

11. IMPACTOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

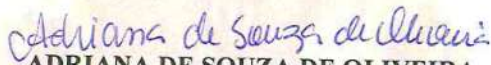
11.1. Com a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, a Fundação Doutor Thomas – FDT desenvolve ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa do município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

12. DEMANDANTES

Manaus, 03 de Outubro de 2024.

12.1. Representante Requisitante
 DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO Gerência de Manutenção/FDT

12.2. Representante Administrativo
 ALCIONE OLIVEIRA REBELLO Gestora da Comissão de Fiscalização/FDT

12.3. Representante Técnico
 ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT





TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2024

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS

OUTUBRO/2024



SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO	3
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO	3
5. FUNDAMENTO LEGAL	4
6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	4
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	5
10. FISCALIZAÇÃO	5
11. PAGAMENTO	6
12. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA	6
13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	6
14. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	7
16. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA	8



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2024

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT
CNPJ: 15.798.622/0001-84
Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.
CEP: 69.053-035
Cidade: Manaus-AM
Fone: (92) 3632-2834/3632-2024/98842-7857

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 2.1. Aquisição de Vestuários, onde será adquirido através de Dispensa de Licitação, baseado no Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº.14.133 de 01 de abril de 2021.
- 2.2. Objeto será confeccionado conforme modelos/artes constante no Anexo I deste Termo, para cada necessidade a ser demandada.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

- 3.1. A aquisição é fundamental para garantir a padronização dos servidores que atuam diariamente no Setor de Lavanderia, Rouparia e Nutrição desta FDT, com o objetivo de fortalecer a imagem, melhorar a organização dos serviços, criando um ambiente mais profissional e padronizado.
- 3.2. Garantir que os servidores mantenham os padrões de higiene, essenciais para a segurança alimentar e saúde pública, atendendo assim a demanda exigida pelo Departamento de Vigilância Sanitária – DEVISA.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Tabela de detalhamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	ID-518849 - CONJUNTO DE UNIFORME, Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na parte inferior em ambos os lados e 01 calça com cós de 04cm de largura com elástico na cintura e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido oxford, 100% poliéster, Gramatura: 170g/m², variação aceitável de +6%, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Tamanho(s): P, M, G, GG e EG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto	UND	24



	Básico/Termo de Referência.		
02	ID-518853 - CALÇA PROFISSIONAL, Apresentação: contendo cós com elástico total, sem braguilha e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido brim, Cor(es): branca, Tamanho(s): PP, P, M, G, GG, EG e EGG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	36

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

5.2. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5.3. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

5.4. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.122.0011.2012 – SUPRIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL; Natureza de Despesa nº. 339030 – Material de Consumo, Fonte: 1500.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, constante nos autos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

8.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

8.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

8.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;



8.5. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

8.6. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

8.7. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

8.8. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.9. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

9.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período contratual.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O recebimento do material será fiscalizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, que



deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no art. 140, da Lei 14.133, de 2021.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

11.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância com a Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006; do art. 2º, I da Lei 2.476 de 09/07/2019.

11.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária - FMS, em consonância com o Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

11.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

12. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

12.1. O fornecimento do objeto terá início em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado FDT, situado na Rua Dr. Thomas, 798 - N. Sra. Das Graças - Manaus - AM, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 13:45h.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Sugere-se que, havendo infrações administrativas por parte da **CONTRATADA** durante a execução contratual, sejam aplicadas as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021, observado os seguintes parâmetros:

- a) Advertência, exclusivamente pela prática de infração administrativa disposta no Inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133, se não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, nas hipóteses previstas no art. 155, da Lei nº. 14.133/2021;
- c) Impedimento de licitar e contratar, nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021 e não seja justificada a imposição da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nas hipóteses previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do Art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, bem como nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que impedimento de licitar e contratar.

13.2. A multa poderá ser aplicada na hipótese de atraso injustificado na prestação dos serviços objeto do presente termo ou seu descumprimento total ou parcial na execução, observando-se os seguintes parâmetros:

- a) No caso de inexecução parcial, 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto;
- b) No caso de inexecução total, 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto;
- c) Nas hipóteses dos incisos IV a VII, do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, 3% (três por cento) sobre o valor total do objeto;
- d) Nas hipóteses dos incisos VIII a XII, do Art. 155, da Lei 14.133/2021, 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto.

13.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento), sem prejuízo da conversão em multa compensatória e extinção unilateral do contrato.

13.4. Em todos os casos, deverá a Administração considerar os elementos constantes do art. 156, §1º, bem como garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.5. A multa prevista poderá ser aplicada sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e legislação em vigor:

Manaus, 04 de Outubro de 2024.

DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO
Gerente de Manutenção/FDT



ALCIONE OLIVEIRA REBELLO
Gestora da Comissão de Fiscalização/FDT

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT

16. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 04 de Outubro de 2024.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”







CSS DISTRIBUIDORA LTDA.

PROPOSTA COMERCIAL FDT:

Prezados Senhores,

Segue abaixo a proposta:

Manaus, 07 de Outubro de 2024.

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	p.unit.	P.TOTAL
01	ID-518849 - CONJUNTO DE UNIFORME. Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na parte inferior em ambos os lados e 01 calça com cós de 04cm de largura com elástico na cintura e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido oxford, 100% poliéster, Gramatura: 170g/m², variação aceitável de +6%, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Tamanho(s): P, M, G, GG e EG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência	un	24	Maelly	150,00	3.600,00
02	ID-518853 - CALÇA PROFISSIONAL. Apresentação: contendo cós com elástico total, sem braguilha e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido brim, Cor(es): branca, Tamanho(s): PP, P, M, G, GG, EG e EGG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	un	36	Maelly	85,00	3.060,00

Valor global da proposta: R\$ 6.660,00

Nossa Proposta de Preços é válida por um período de 30 dias.

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de retirada / recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Forma de Pagamento: Empenho.

Declaramos que não vamos alterar a marca e demais especificações e quantidades da nossa Proposta de Preços, dando plena aceitação de entregar os produtos constantes na proposta.



Ulysses Sidney Guimarães Campos
CPF: 284.883.182-00
PROCURADOR OFICIAL

SOARES E CAMPOS LTDA
RUA SELMA ACIOLY, 25 - QD. M - CONJUNTO JARDIM ESPANHA II - ADRIANOPOLIS
CNPJ 15.799.749/0001-18 - INSC. EST. 05.325.774-0
FONE/FAX 92 3877-7983 email cssdistribuidora@hotmail.com
CEP 69057-063 MANAUS-AM





CCR DE OLIVEIRA - EPP

End. Alameda Santos Dumont, 524 Lj 06 – Bairro da Paz.

CNPJ 11.573.440/0001-54 Insc Estadual 04.228.613-1

Fone: (92) 99321.1313 / 98149.9898 Cep. 69.049.000

A

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOU THOMAS

Att. Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Gerência de Compras / FDT

PROPOSTA DE PREÇO

Nome de fantasia: MARIS CONFECÇÕES						
Razão Social: C C R DE OLIVEIRA						
CNPJ: 11.573.440/0001-54 INSC. EST.: 04.228.613-1			Optante pelo SIMPLES?(sim/não) sim			
Endereço: ALAMEDA SANTOS DUMONT, 524 Lj 06						
Bairro: DA PAZ			Cidade: Manaus			
CEP: 69.049-000			E-mail:marisconfeccoes09@hotmail.com			
Telefone: (92) 99321.1313 / 98149.9898						
Item	Descrição	UND	Quantidade	Marca	p.unit.	P.TOTAL
01	ID-518849 - CONJUNTO DE UNIFORME , Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na parte inferior em ambos os lados e 01 calça com cós de 04cm de largura com elástico na cintura e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido oxford, 100% poliéster, Gramatura: 170g/m², variação aceitável de +6%, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Tamanho(s): P, M, G, GG e EG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência	un	24	MARYS	100,00	2.400,00
02	ID-518853 - CALÇA PROFISSIONAL , Apresentação: contendo cós com elástico total, sem braguilha e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido brim, Cor(es): branca, Tamanho(s): PP, P, M, G, GG, EG e EGG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	un	36	MARYS	75,00	2.700,00



**CCR DE OLIVEIRA - EPP**

End. Alameda Santos Dumont, 524 Lj 06 – Bairro da Paz.

CNPJ 11.573.440/0001-54 Insc Estadual 04.228.613-1

Fone: (92) 99321.1313 / 98149.9898 Cep. 69.049.000

Valor global da proposta: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)**Banco Bradesco****Ag. 1999****C/C 101345-9****Pix. 11.573.440/0001-54**

A empresa CCR DE OLIVEIRA - EPP declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- d) Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- e) Prazo de entrega / execução de acordo com as previsões do Anexo VI.

Manaus, 02 de Outubro de 2024

Atenciosamente,


Claudine Campos R. de Oliveira
Proprietária
CPF: 021.417.424-85

11.573.440/0001-54
C.C.R. DE OLIVEIRA - EPP
Alameda Santos Dumont N° 176
Q. 129, Loja 06
Bairro da Paz
CEP: 69 049-000
MANAUS AM



MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**AV: FABIO LUCENA, 1023, CONJ 31 DE MARÇO - JAPIIM II****CNPJ : 00.368.488/0001-04 I.E. : 04.131.491-3****FONE / FAX: 3234-4809 / 3234-0918****CEP : 69.076-800****MANAUS - AMAPÁ****email: fabinho_mc@hotmail.com****Banco Bradesco****ag 2164-4****cc: 28336-3****COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA****A****FDT****PROPOSTA DE PREÇOS****Manaus, 04 de outubro de 2024**

Item	Descrição	UND	Quantidade	Marca	p.unil.	P.TOTAL
01	ID-518849 - CONJUNTO DE UNIFORME. Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na parte inferior em ambos os lados e 01 calça com cós de 04cm de largura com elástico na cintura e sem bolso. Modelo: unissex. Composição: tecido oxford, 100% poliéster. Gramatura: 170g/m², variação aceitável de +6%. Cor(es) e Personalização: a serem definidas. Tamanho(s): P, M, G, GG e EG. Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência	un	24	TS	123,00	2.952,00
02	ID-518853 - CALÇA PROFISSIONAL. Apresentação: contendo cós com elástico total, sem braguilha e sem bolso. Modelo: unissex. Composição: tecido brim. Cor(es): branca. Tamanho(s): PP, P, M, G, GG, EG e EGG. Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	un	36	TS	78,00	2.808,00

Valor global da proposta: R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta)**Validade da Proposta: Conforme Termo de Referência****Entrega: Conforme Termo de Referência****Pagamento: Conforme Termo de Referência****MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Vitor Valente
 Vitor Valente da Cruz
 RG 82.189 SSP-AM
 CPF 291.946.882-15
 Sócio-Proprietário



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº 019/2024

Processo: 2024.27000.27022.0.027239

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	C.C.R DE OLIVEIRA CNP.J:11.573.440/0001-54		MARCA	MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNP.J: 00.368.488/0001-04		MARCA	CSS COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 15.799.749/0001-18	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-518849 - CONJUNTO DE UNIFORME. Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na parte inferior em ambos os lados e 01 calça com cós de 04cm de largura com elástico na cintura e sem bolso. Modelo: unissex. Composição: tecido oxford, 100% poliéster. Gramatura: 170g/m², variação aceitável de +6%, Cor(ões) e Personalização: a serem definidas, Tamanho(s): P, M, G, GG e EG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência	UND	24	MARYS	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00	TS	R\$ 123,00	R\$ 2.952,00	MAELY	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
2	ID-518853 - CALÇA PROFISSIONAL, Apresentação: contendo cós com elástico total, sem braguiilha e sem bolso. Modelo: unissex. Composição: tecido brim, Cor(ões): branca, Tamanho(s): PP, P, M, G, GG, EG e EGG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	36	MARYS	R\$ 75,00	R\$ 2.700,00	TS	R\$ 78,00	R\$ 2.808,00	MAELY	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
TOTAL					R\$ 5.100,00		R\$ 5.760,00		R\$ 6.660,00			

Empresas consultadas: C.C.R DE OLIVEIRA, MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CSS COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA, ONDE A PROPOSTA VANTAJOSA É DA EMPRESA: C.C.R DE OLIVEIRA

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerência de Compras/FDT

Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Subgerência de Compras/FDT



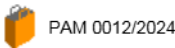
CRONOGRAMA DE ENTREGA: C.C.R DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.573.440/0001-54

PROCESSO: 2024.27000.27022.0.027239

							NOVEMBRO		TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2024	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-518849 - CONJUNTO DE UNIFORME, Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na parte inferior em ambos os lados e 01 calça com cós de 04cm de largura com elástico na cintura e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido oxford, 100% poliéster, Gramatura: 170g/m², variação aceitável de +6%, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Tamanho(s): P, M, G, GG e EG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	24	MARYS	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00	24	R\$ 2.400,00	24	R\$ 2.400,00
2	ID-518853 - CALÇA PROFISSIONAL, Apresentação: contendo cós com elástico total, sem braguilha e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido brim, Cor(es): branca, Tamanho(s): PP, P, M, G, GG, EG e EGG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	36	MARYS	R\$ 75,00	R\$ 2.700,00	36	R\$ 2.700,00	36	R\$ 2.700,00
						R\$ 5.100,00		R\$ 5.100,00		R\$ 5.100,00





Requisição Requisição de Compra Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0012/2024

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 11/10/2024
Status: Aguardando Processo
Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT
Valor Total Previsto em Real: 5100,00
Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 5100,00
Nota de Dotação: 2024ND00801
Elaborado Por: Kely Cristina de Araújo
Celular: (92) 993902489
E-mail: kely.araujo@manaus.am.gov.br
Arquivos Anexados:

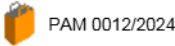
GRUPO 095 VESTUÁRIOS, ACESSÓRIOS, TECIDOS E AVIAMENTOS - 004 UNIFORMES CIVIS, MILITARES E SEUS COMPLEMENTOS

Descrição do Item		Valor Unitário	Quantidade
☐ 1 - (ID - 518853) CALÇA PROFISSIONAL, Apresentação: contendo cós com elástico total, sem braguilha e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido brim, Cor(es): branca, Tamanho(s): PP, P, M, G, GG, EG e EGG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.		75,00	36 unidade
Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903023 - Uniforme, Tecidos E Aviamentos			
☐ 2 - (ID - 518849) CONJUNTO DE UNIFORME, Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na parte inferior em ambos os lados e 01 calça com cós de 04cm de largura com elástico na cintura e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido oxford, 100% poliéster, Gramatura: 170g/m², variação aceitável de +6%, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Tamanho(s): P, M, G, GG e EG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.		100,00	24 unidade
Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903023 - Uniforme, Tecidos E Aviamentos			

OBSERVAÇÃO

Retornar Marcar Corrigir Item Imprimir Dotação Orçamentária Fechar





Requisição Definição de Processos Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220027239/2024



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 11/10/2024 11:21:37
Criador: Kely Cristina de Araújo
Tipo do Processo: PAM
Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS. Razão do Pedido: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.



Requisição - PAM 0012/2024

Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID - 518853) CALÇA PROFISSIONAL, Apresentação: contendo cós c/ elástico total, sem braguilha e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido brim, Cor(es): branca, Tamanho(s): PP, P, M, G, GG, EG e EGG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	518853	75,0000	36,0000 unidade	2.700,0000
2 - (ID - 518849) CONJUNTO DE UNIFORME, Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na parte inferior em ambos os lados e 01 calça c/ cós de 04cm de largura c/ elástico na cintura e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido oxford, 100% poliéster, Gramatura: 170g/m², variação aceitável de +6%, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Tamanho(s): P, M, G, GG e EG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	518849	100,0000	24,0000 unidade	2.400,0000

Valor Total: R\$ 5.100,0000
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.
Elementos de despesa: 33903023 - Uniforme, Tecidos E Aviamentos, 33903023 - Uniforme, Tecidos E Aviamentos,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
--

Retornar Imprimir



Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220027239/2024

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio
"Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio
"Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 11/10/2024 11:21:37
Criador: Kely Cristina de Araújo
Tipo do Processo: PAM
Status: Liberado
Valor Total: 5.100,0000

Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS.



Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0012/2024

Item

1 - (ID-518853) CALÇA PROFISSIONAL, Apresentação: contendo
cós c/ elástico total, sem braguilha e sem bolso, Modelo: unissex,
Composição: tecido brim, Cor(es): branca, Tamanho(s): PP, P, M,
G, GG, EG e EGG, Características Adicionais: resistente ao uso e
lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Código

518853

VL. Previsto

75,0000

Quantidade

36,0000 unidade

Elementos de Despesa: 33903023 - Uniforme, Tecidos E Aviamentos,
2 - (ID-518849) CONJUNTO DE UNIFORME, Apresentação:
contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na
parte inferior em ambos os lados e 01 calça c/ cós de 04cm de
largura c/ elástico na cintura e sem bolso, Modelo: unissex,
Composição: tecido oxford, 100% poliéster, Gramatura: 170g/m²,
variação aceitável de +6%, Cor(es) e Personalização: a serem
definidas, Tamanho(s): P, M, G, GG e EG, Características
Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto
Básico/Termo de Referência.

518849

100,0000

24,0000 unidade

Elementos de Despesa: 33903023 - Uniforme, Tecidos E Aviamentos,
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Homologação efetuada com sucesso.

Fase Final - RDL 012/2024 - Aquisição de Vestuário - Uniformes (Homologado Total)

Data e Horário Padrão [11/10/2024] [13:33:35]

Legenda : Coluna Melhor: ● Melhor Proposta no momento ● Proposta não é a melhor no momento
Sorteio: ● Participante vencedor no sorteio
Vencedor: 🏆 Proponente Vencedor

☐ Item 1 - CONJUNTO DE UNIFORME, Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, go

Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
☐ 1 - C.C.R DE OLIVEIRA 🏆	24 unidade / 24 unidade	100,0000	2.400,00	●	1,0000	---- / ----	0,5000

☐ Item 2 - CALÇA PROFISSIONAL, Apresentação: contendo cós c/ elástico total, sem

Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
☐ 1 - C.C.R DE OLIVEIRA 🏆	36 unidade / 36 unidade	75,0000	2.700,00	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Retornar

Imprimir

Atualizar

Marcar Item

Limpar Iten

Reabrir Fase

Criar Ata

Atas

Histórico Lances

Movimenta





Processo nº 2024.27000.27022.0.027239

INTERESSADO: Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”

ASSUNTO: Análise sobre a Dispensa de Licitação para Aquisição de Vestuários

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE
LICITAÇÃO. LEI 14.133/2021.****INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DR. THOMAS E
C.C.R DE OLIVIERA****PARECER Nº 095 - 027239/2024PROJUR/FDT****I-DO RELATÓRIO**

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de vestuário para os setores de lavanderia, rouparia e nutrição da FDT.

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente: Memo nº. 115/2024-DPO/FDT, solicitando a autorização para aquisição, *fls. 02*; Documento de Formalização de Demanda-DFD nº. 020/2024, *fls. 03/06*; Estudo Técnico Preliminar, *fls. 08/12*; Mapa de Risco nº 013/2024, *fls. 13/16*; Termo de Referência nº 018/2024, *fls. 17/24*; Proposta de Preço, *fls. 27/36*; Mapa Comparativo de Preços nº 019/2024, *fls. 37*; Cronograma de entrega, *fls. 38*; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, *fls. 39*; Nota de Dotação nº. 2024ND00801, *fls. 41*; Documentos do Sistema Compras Manaus com as respectivas autorizações, *fls. 42/48*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *fls. 49/57*; Certidões e validações, *fls. 60/69*; Consulta ao CADFIM e CEIS, *fls. 58/59*; Declaração de Não Fracionamento, *fls. 70*; Despacho de Tramitação, *fls. 71/72*.

O parecer fará análise estritamente jurídica do feito, de caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

É o que há de mais relevante para relatar.





II- DA FUNDAMENTAÇÃO

A) DA ABRANGÊNCIA JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica**, não se imiscuindo no juízo de oportunidade e conveniência, o qual fica a cargo do administrador público.

Nesse sentido, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT, compete à Procuradoria Jurídica - PROJUR, entre outras atribuições, proceder com o assessoramento jurídico do órgão:

Art. 7º. Sem prejuízo de outras ações e atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, em razão da respectiva natureza, as unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação “Dr. Thomas” têm as seguintes competências:

(...)

c) compete III - ASSESSORIA JURÍDICA:

a) representação judicial e extrajudicial ativa e passiva da Autarquia, nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, em caráter privativo;

b) realização de advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e a contribuir para o aprimoramento institucional da Autarquia, inclusive mediante a propositura de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos;

c) desempenho das funções de assessoria jurídica do órgão;

d) assessoramento aos dirigentes da Fundação em matéria jurídica por meio de orientação ou de emissão de pareceres jurídicos, com vistas ao controle prévio de conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;

e) exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza. (negritei)

(...)





E pela Lei nº 2.528, de 4 de novembro de 2019, que reestruturou o quadro de pessoal da FDT, à PROJUR, por intermédio de seus Procuradores Fundacionais, compete representar a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, bem como prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração. Já pelo Decreto nº 2.584/2013, Regimento Interno da FDT, a PROJUR é órgão de assistência direta e assessoramento da Fundação.

Neste diapasão, o exame da Procuradoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos, não avançando em questões de mérito ou de ordem técnica sobre o tema trazido a apreciação¹.

B) DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

*Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto- lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, **sem a devida motivação**, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho*

¹ ENUNCIADO: O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. Boa Prática Consultiva – BPC nº 07.





aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenário

Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, que a adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória, contudo, eventual desconsideração deve ser devidamente motivada, sob pena de configuração de culpa grave.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores jurídicos atuantes junto à FDT, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre os atos de gestão, nos limites do seu juízo de mérito.

C) MÉRITO

A questão a ser analisada é se tal contratação está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à vedação de contratação com a mesma empresa em razão de dispensa de licitação e ao limite de valor estabelecido.

A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece diretrizes específicas para a contratação direta por dispensa de licitação. De acordo com o artigo 75, incisos I e II, §1º, a contratação direta é permitida nas seguintes condições:

art. 75. (...)

I - quando o valor da contratação não ultrapassar os limites estabelecidos para dispensa de licitação.

II - quando o objeto da contratação atender a condições específicas e for justificado pela administração pública.

A Lei 14.133/2021, já com a atualização trazida pelo Decreto nº. 11.871/2023, define que a contratação direta por dispensa de licitação pode ocorrer para aquisições de até R\$





59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). No caso em questão, o valor da aquisição para vestuários é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), portanto, a contratação está dentro dos limites estabelecidos pela lei.

A vedação mencionada no §1º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que não deve haver outra contratação direta por dispensa de licitação com o mesmo objeto no mesmo exercício financeiro que ultrapasse o teto estabelecido e informado alhures.

O fracionamento da despesa para evitar a licitação é vedado pela legislação. A declaração de que não haverá fracionamento da despesa é crucial e está em conformidade com a Lei 14.133/2021, desde que esteja devidamente justificado o valor total e que não haja intenção de dividir a compra em partes menores para se adequar ao limite de dispensa de licitação.

III-CONCLUSÃO

De acordo com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação para a contratação de serviços e compras, como no caso específico da aquisição de vestuários, pode ser aplicada quando o valor total da contratação, incluídas todas as aquisições do exercício financeiro vigente não ultrapassar o limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). (vide decreto Nº 11.871/2023).

Considerando o exposto, sou de **PARECER FAVORÁVEL** já que a contratação pretendida está em conformidade com a legislação e garantindo a regularidade do processo de aquisição, estando asseguradas a eficiência e a legalidade nesta contratação pública.

É o Parecer, s.m.o.

Manaus (AM), 22 de outubro de 2024.

BRUNO MONTEIRO LOBATO
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 7.951– Mat. 147.854-0A

ANDRIEINA JENIFER CAVALCANTE ZACARIAS
Estagiária
Matrícula nº 146.235-9A



Manaus, terça-feira, 05 de novembro de 2024

3. OBJETO: Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar o serviço de Locação de Estande com fornecimento de piso e estande construído, através de empresa especializada, visando a participação da cidade de Manaus na 13ª BTM - Brazil Travel Market, que será realizada na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 24 e 25 outubro de 2024, de acordo com especificações contidas no Projeto Básico, nos termos e justificativas deste instrumento constantes nos autos do processo nº 2024.23000.23037.0.026833.

4. VALOR GLOBAL: O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o nº 2024NE01080, datado de 21/10/2024, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), à cota da seguinte rubrica orçamentária: 62301.23.695.0103.2131.0000.15000000.33903922 – Promoção Turística de Manaus. Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 33903922 – Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. Valor total empenhado: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2024.23000.23037.0.026833.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente, desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, às fls. 79, Parecer Jurídico nº 241/2024 – PROJUR/MANAUSCULT, de 16/10/2024, Parecer Jurídico nº 093/2024-CML/PM, Parecer Jurídico nº 093/2024 – CML/PM, Portaria de Inexigibilidade nº 0238/2024, publicada no DOM edição nº 5934, de 18/10/2024, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2024.23000.23037.0.026833.

7. PRAZO: O presente contrato terá **vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato**, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 23 de outubro de 2024.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO
IDOSO "DOUTOR THOMAS"

Processo: 2024.27000.27022.0.027014

Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

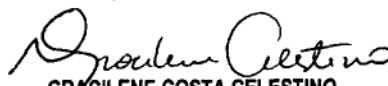
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.27000.27022.0.027014, de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT e da **EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO**.

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa **EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO**, CNPJ nº. 09.392.548/0001-07, para aquisição de RECARGA DE EXTINTORES para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT, na forma identificada no processo SIGED nº 2024.27000.27022.0.027014, no valor total de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais);

À consideração da sra. Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" – FDT, para fins de ratificação.

Manaus, 04 de novembro de 2024.


GRACILENE COSTA CELESTINO
 Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 04 de novembro de 2024.


ORENI CAMPEIRO BRAGA DA SILVA
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Processo: 2024.27000.27022.0.027239

Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

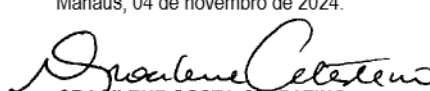
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.27000.27022.0.027239, de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT e da **C.C.R DE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa **C.C.R DE OLIVEIRA**, CNPJ nº. 11.573.440/0001-54, para aquisição de VESTUÁRIOS PARA OS SETORES DE LAVANDERIA, ROUPARIA E NUTRIÇÃO da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT, na forma identificada no processo SIGED nº 2024.27000.27022.0.027239, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

À consideração da sra. Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" – FDT, para fins de ratificação.

Manaus, 04 de novembro de 2024.


GRACILENE COSTA CELESTINO
 Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 04 de novembro de 2024.


ORENI CAMPEIRO BRAGA DA SILVA
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"
EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2023-FDT, celebrado em 23/10/2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"** e a empresa **UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-EPP**.





Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Número Documento 2024NE00625	Data Emissão 06/11/2024																								
Gestão 00003 - Fundação	Processo 2024.27000.27022.0.027239	NE Original																								
Credor 11573440000154 - C.C.R. DE OLIVEIRA - EPP	Licitação 05 - Dispensa de	Referência Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021																								
Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa	Licitação Modalidade 1 - Ordinário	Valor 5.100,00																								
Unidade Orçamentária 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas																										
Programa Trabalho 08.122.0011.2012.0000 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional																										
Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos																										
Natureza Despesa 33903023 - Uniforme, Tecidos E Aviamentos																										
Município: 0260 - Manaus Origem do Material: 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal																										
Convênio:																										
Número de Processo do Compras Manaus: 520301.27000270220027239/2024																										
Cronograma de Desembolso																										
<table><tr><td>Janeiro</td><td>0,00</td><td>Fevereiro</td><td>0,00</td><td>Março</td><td>0,00</td><td>Abril</td><td>0,00</td><td>Maio</td><td>0,00</td><td>Junho</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Julho</td><td>0,00</td><td>Agosto</td><td>0,00</td><td>Setembro</td><td>0,00</td><td>Outubro</td><td>0,00</td><td>Novembro</td><td>5.100,00</td><td>Dezembro</td><td>0,00</td></tr></table>			Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00	Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	5.100,00	Dezembro	0,00
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	Maio	0,00	Junho	0,00															
Julho	0,00	Agosto	0,00	Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	5.100,00	Dezembro	0,00															
Descrição dos Itens																										

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	518849	CONJUNTO DE UNIFORME, Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na parte inferior em ambos os lados e 01 calça com cós de 04cm de largura com elástico na cintura e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido oxford, 100% poliéster, Gramatura: 170g/m², variação aceitável de +6%, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Tamanho(s): P, M, G, GG e EG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Marca: MARYS Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 012/2024	24	100,0000	2.400,00
unidade	518853	CALÇA PROFISSIONAL, Apresentação: contendo cós com elástico total, sem braguilha e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido brim, Cor(es): branca, Tamanho(s): PP, P, M, G, GG, EG e EGG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Marca: CCR Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO Nº 095 - 027239/2024PROJUR/FDT, CONTRATAÇÃO FEITA POR MEIO DE COMPRA DIRETA. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 012/2024	36	75,0000	2.700,00

Valor anterior: 68.754,00
Data de entrega: 06/11/2024

Valor do Empenho: 5.100,00
Local de Entrega: Manaus

Valor Disponível: 63.654,00



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA EM 21/11/2024 09:32:31
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA CRISTINA MOURA BRANDAO DA SILVA EM 18/11/2024 15:16:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 18/11/2024 14:27:03

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 78380A35

FICHA DO CONTRATO

DADOS GERAIS			
UNIDADE GESTORA			Nº CONTRATO
FDT - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas			00625/2024
CONTRATADO			CNPJ DA CONTRATADA
CCR de Oliveira - EPP			11.573.440/0001-54
Nº PROCESSO COMPRAS MANAUS	Nº PROCESSO	FORMA DE AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO SIGEC
520301270002702200272392024	202427000270220027239	Contratação Direta	Efetivado
OBJETO			
Aquisição de Vestuários para atender esta Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas.			
OBSERVAÇÕES			
DATA DE CADASTRO: 21/11/2024 11:26:11		DATA DE ATUALIZAÇÃO: 27/11/2024 08:32:17	

CONTATO COM A EMPRESA	
NOME	TELEFONE
Cláudia Campos Rodrigues de Oliveira	
E-MAIL	CELULAR
marisconfeccoes09@hotmail.com	(92) 99321-1313

ORDENADOR			
NOME	E-MAIL	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Oreni Campêlo Braga da Silva	oreca_silva@hotmail.com chefiagabinete.fdt@gmail.com	02/06/2024	31/12/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA / CONTRATAÇÃO BIRD/BID	
Modalidade: Contratação Direta	
Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.	
Data de Publicação do Despacho: 05/11/2024	Edição do DOM: 5943

DADOS COMPLEMENTARES			
GRUPO DE DESPESAS		TIPO DE TERMO	CATEGORIA ECONÔMICA
FORNECIMENTO DE BENS		Empenho	Despesa
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO CONTRATO			
NOME (1º REPRESENTANTE)	CPF	CARGO	
Cláudia Campos Rodrigues de Oliveira	021.117.424-65	Empresária	
GARANTIA			
Não exigida.			
LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO			NATUREZA CONTINUADA
DPO			Não
DADOS DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO SIGEC			
NOME/SETOR	CPF	TELEFONE	E-MAIL
JEFERSON SILVA FARIAS - FDT	02622950241	(92) 3632-2834	jeferson.farias@pmm.am.gov.br

DATAS, VIGÊNCIAS E DOM					
PROPOSTA	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	ASSINATURA DO TERMO	EXPEDIÇÃO DA OS	RECEPÇÃO DA OS	
02/10/2024	04/11/2024	21/11/2024	21/11/2024	21/11/2024	
VIGENTE A PARTIR DA	DATA INÍCIO	DATA FIM	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO	EDIÇÃO DOM
	21/11/2024	20/12/2024	30 Dia(s)		0000

CERTIDÕES					
SRF/PGFN	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE	FAZENDA ESTADUAL	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE
29D0.FB25.23F8.2809	19/10/2024	17/04/2025	55011157	26/10/2024	25/11/2024
FGTS	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE	DÉBITOS TRABALHISTAS	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE
2024103109521624313713	31/10/2024	29/11/2024	65834603/2024	24/09/2024	23/03/2025
FAZENDA MUNICIPAL	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE			
2334612024	27/09/2024	26/12/2024			

FISCALIZADORES - PORTARIAS

FICHA DO CONTRATO

Nº DA PORTARIA	DATA ASSINATURA	TIPO DE PORTARIA	COMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	Nº DO DOM	PÁGINA	QTE DE ASSINATURAS
0050/2024	26/02/2024	Nova	Sim	28/02/2024	5774	38	3

FISCALIZADORES							
PORTARIA	NOME / MATRÍCULA / CARGO	E-MAIL	TELEFONE	TIPO FISCAL	SETOR	VIGÊNCIA	
						INÍCIO	FIM
0050/2024	IRILENE MEIRES FERREIRA - FDT / 1317318B / Gerente de Farmácia	irilene.meires@pmm.am.gov.br	(92) 32156-008	Membro	Farm?cia	06/11/2024	
0050/2024	BERNADETE SANTOS FERREIRA - FDT / 1448374A / Chefe de Divisão Administrativo.	bernadete.ferreira@pmm.am.gov.br	(92) 32156-945	Membro	Nutri??o	06/11/2024	
0050/2024	MARCIA DA SILVA BRAGA COSTA - FDT / 1283545A / Técnico Mun. Adm.	marcia.dasilva@pmm.am.gov.br	(92) 98842-5765	Membro	GPMS	06/11/2024	
0050/2024	DOUGLAS DA SILVA FABRICIO - FDT / 1164538E / Assessor Técnico II	naoinformado@pmm.am.gov.br	(92) 98842-7265	Membro	GPMS	06/11/2024	
0050/2024	MAX WILLIAM DE CASTRO CONCEICAO - FDT / 1249037A / Analista Mun. Adm. Rede de Comput.	max.castro@pmm.am.gov.br	(92) 98842-2987	Membro	TI	06/11/2024	
0050/2024	DIONE DA CRUZ FERREIRA - FDT / 1382535B / Gerente de Atividades do PMI	dione.ferreira@pmm.am.gov.br	(92) 98842-7265	Membro	GPMS	06/11/2024	
0050/2024	MARINEUDA DA SILVA VERAS BRAGA - FDT / 1382594A / Diretora de Departamento Social e de Saúde do Idoso	marineuda.braga@pmm.am.gov.br	(92) 32369-155	Membro	Sa?de	06/11/2024	

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE CONTRATO			
NOME	E-MAIL	TELEFONE	SETOR
JEFERSON SILVA FARIAS - FDT	jeferson.farias@pmm.am.gov.br	(92) 98842-7872	DPO

OBSERVAÇÃO

VALORES							
ID	SERVIÇO	UND. DE MEDIDA	SUBGRUPO / DETALHE DE DESPESA	QTD	VALOR UND	OBSERVAÇÃO	VALOR TOTAL

CRONOGRAMA													
Situação do Cronograma: SALVO													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2024											5.100,00	0,00	5.100,00
Valor atual da tabela (R\$): 5.100,00							Valor estimado (R\$): 5.100,00						

EMPENHO						
Nº EMPENHO	DATA DA EMISSÃO	Nº DO PROCESSO	UG AFIM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
2024NE00625	21/11/2024 13:06:47	2024.27000.27022.0.027239	520301	Grupo 095-VESTUÁRIOS, ACESSÓRIOS, TECIDOS E AVIAMENTOS Subgrupo 004-UNIFORMES CIVIS, MILITARES E SEUS COMPLEMENTOS	C.C.R. DE OLIVEIRA - EPP	5.100,00
TOTAL: 5.100,00						

ANEXO		
NOME DO ARQUIVO	TIPO DE ANEXO	DATA DE CADASTRO
is e PNCP	Registro Compras Manaus	22/11/2024 10:42:58

FICHA DO CONTRATO

Publicação Portaria de Fiscalização	Publicação Portaria Fiscalização	22/11/2024 10:42:51
Publicação da Dispensa	Publicação Dispensa/Inexigibilidade	22/11/2024 10:42:43
Proposta da Empresa	Proposta da Empresa	22/11/2024 10:42:28
Termo de Referência	Projeto Básico/TR	22/11/2024 10:42:17
Parecer Jurídico	Parecer Jurídico	22/11/2024 10:42:07
Termo de Entrega de NE	Outros	22/11/2024 10:41:55
FDT_2024NE00625	Documentos do Termo	22/11/2024 10:41:35
Certidões	Certidões	22/11/2024 10:41:28

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 012/2024

Acessar Contratação

Última atualização 11/10/2024

Local: Manaus/AM **Órgão:** FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS

Unidade compradora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 11/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 15798622000184-1-000016/2024

Fonte: Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Gestão

Objeto:

Aquisição de Vestuário - Uniformes

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 5.100,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 5.100,00
---	---

Itens	Arquivos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado



1	CONJUNTO DE UNIFORME, Apresentação: contendo 01 camisa manga curta, gola V, 02 bolsos frontais na parte inferior em ambos os lados e 01 calça com cós de 04cm de largura com elástico na cintura e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido oxford, 100% poliéster, Gramatura: 170g/m², variação aceitável de +6%, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Tamanho(s): P, M, G, GG e EG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	24	R\$ 100,00
2	CALÇA PROFISSIONAL, Apresentação: contendo cós com elástico total, sem braguilha e sem bolso, Modelo: unissex, Composição: tecido brim, Cor(es): branca, Tamanho(s): PP, P, M, G, GG, EG e EGG, Características Adicionais: resistente ao uso e lavagens. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	36	R\$ 75,00

Exibir: 5

1-2 de 2 Itens

Página: 1


[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2512D8A4



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

